

*16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 31.08.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO**

. CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO

- Projecto Técnico

- Abertura de Concurso Público

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**

. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL

- Projecto Técnico

- Abertura de Concurso Público

Ponto 6. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO

- Adjudicações

6.1. EB1 de Cotas

- Instalações Sanitárias

6.2. EB1 de Figueiró do Campo

6.2.1. Caixilharias

6.2.2. Instalações Sanitárias

6.3. EB1 de Pouca Pena

6.3.1. Caixilharias

6.3.2. Instalações Sanitárias

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008***

Ponto 7. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento – 7.ª Fase

Ponto 8. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Bairro Pré-Fabricado

8.1. Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 13.ª Fase

- Adjudicação

8.2. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 14.ª Fase

- Ajuste Directo

Ponto 9. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** – MERCADOS E FEIRAS

. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2008

9.1. Ornamentação da Vila de Soure

9.2. Programa

Ponto 10. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. RECARGAS

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

10.1. Estrada Casal de Almeida/Pedrogão

10.2. Estrada Degracias/Mocifas da Nazaré/Mocifas de Santo Amaro

Ponto 11. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTRAS RECARGAS

. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA

. Casal dos Bachelos e Porto Godinho

- Adjudicação

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Agosto de 2008

Ponto 12. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações:

*** CULTURA**

- Nos dias 14 e 23 de Agosto estivemos presentes em dois Festivais de Folclore: um nos Lousões, organizado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Assunção e outro em Tapeus organizado pela Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportivo de Tapeus - secção de Rancho Folclórico da Freguesia. Observe-se que em qualquer deles se verificou uma boa adesão.

- No dia 15 de Agosto, estivemos também presentes nas acções comemorativas do 112.º Aniversário da Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense, Instituição que continua a revelar-se um excelente parceiro cultural.

*** APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**

Estamos a acompanhar e a apoiar, como é habito, designadamente em operações de nivelamentos de terreno e correcções de plataformas, os investimentos privados em curso.

*** ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA**

Hoje mesmo, teve início o investimento relativo à nova conduta distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos.

*** COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

Há um conjunto de investimentos que estão a decorrer com a normalidade possível.

- Está praticamente concluído o atapetamento do Troço do CM 1119, concretamente dos 600 metros da Quinta da Cruz até ao início da Estrada para os Lourenços.

- Na Pouca Pena, no que toca aos atapetamentos de arruamentos secundários residenciais, 60% dos trabalhos estão concluídos; depois surgirá, porque foi aberto concurso e adjudicado, a mesma intervenção nos arruamentos principais.

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008***

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no dia 14 de Agosto, estive presente também no Festival de Folclore Regional dos Lousões.

No dia 15 de Agosto, num convívio com a população dos Lourenços.

No dia 17 de Agosto, estive em representação do Senhor Presidente de Câmara no aniversário do Centro Social 17 de Agosto do Espírito Santo.

Nesse mesmo dia, na Casa do Benfica de Soure, que promoveu uma iniciativa no âmbito da Pesca Desportiva, onde participei na entrega de prémios.

No dia 18 de Agosto, estive nas festas convívio com as populações do Casconho e do Mogadouro.

No dia 23 de Agosto, realizou-se o 18.º Festival de Folclore de Tapeus, organizado pelo Rancho Folclórico da Freguesia de Tapeus.

Nesse mesmo dia, dei as boas vindas, no Átrio dos Paços do Concelho, aos participantes da Concentração dos Motard’s “Diabos de Samuel”.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de abordar um conjunto de notícias vindas e abordadas pelos jornais e começava por saudar o Agrupamento de Escolas de Soure que apresenta a sua oferta educativa na página do jornal “O Popular de Soure” com um conjunto de cursos de grande interesse, desde os cursos de alfabetização, de Português para estrangeiro, às formações modelares que é completamente inovador; um outro curso, que cruza com outra notícia que vem em jornais, do Instituto Politécnico de Leiria que é não só as formações modelares como também os cursos de especialização tecnológica, que já se realizaram este ano e que dão entre 60 a 90 créditos para quem os frequentar e depois se quiser apresentar uma Candidatura ao IPL.

Congratular-me também com outra notícia que tem a ver com a Empresa Vicometal. Trata-se de um investimento de 6 milhões de euros em novas instalações e que duplica o número de postos de trabalho, entre 160 pessoas que tem actualmente passará para 300 directos mais 100 indirectos.

Penso que são duas boas notícias que se referem ao Concelho de Soure e que mostram uma grande dinâmica em áreas diferentes, mas que se complementam.”

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento do licenciamento de obras particulares verificado no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 31.08.2007

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a presente proposta de acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO

- . CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO
- Projecto Técnico
- Abertura de Concurso Público

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO

CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO
- ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Aprovação do Projecto Técnico

Que integra, designadamente, o projecto de arquitectura e os de especialidades.

2. Escolha de procedimento prévio à contratação

Sugere-se a adopção da modalidade de **concurso público** (vide alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de Janeiro), uma vez que o **preço base** estabelecido para é de **656.818,39 euros**.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada consta do orçamento municipal para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de uma acção inscrita no Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **01.001 2004/10**.

3. Processo de concurso

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

Do projecto técnico, programa de procedimento, caderno de encargos e anúncio.

4. Nomeação de comissões

Nomeação dos membros a integrar **Júri**:

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Ana Maria Treno, Dra. - (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º e Rui Fernandes, Arq.º

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.08.2008

e

Assunto: EDUCAÇÃO
- Centro Escolar das Freg. de Degraças/Pombalinho
-Projecto Técnico

O Gabinete Municipal de Desenho, cumprindo orientações superiores, procedeu à elaboração do Projecto Base de Arquitectura para o novo equipamento escolar em epígrafe.

Após a sua conclusão, o mesmo foi enviado para o GEPE - Gabinete de Estudos e Planeamento da Educação, que o aprovou a 4 de Julho de 2008. Os correspondentes Projectos de Especialidade foram entretanto desenvolvidos na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 29 de Maio (ajustes directos) e de 19 de Junho (adjudicações).

Assim, já com todos estes elementos foi desenvolvido o Projecto Técnico para execução da obra. No Projecto Técnico estão descritas todas as soluções construtivas a adoptar em obra, bem como o respectivo Caderno de Encargos e Mapa de Medições e Orçamento, que estima o custo final da empreitada em € 656.819,39 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e trinta e nove cêntimos).

Neste contexto, sugere-se a aprovação do Projecto Técnico para a construção do novo Centro Escolar das Freguesias de Degraças e Pombalinho, com as correspondentes Peças Escritas (Caderno de Encargos e Medições e Orçamento), e que se proceda à abertura de concurso para realização da empreitada.

À Consideração Superior
Rui Fernandes - Arq.º
21 Agosto de 2008

Conforme decorre da informação técnica/jurídica foram aprovados, por unanimidade:

- O Projecto Técnico; -----
- A Abertura de Concurso Público; -----
- O Processo de Concurso; -----
- A Nomeação de Comissões. -----

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

Ponto 5. EDUCAÇÃO

. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL

- Projecto Técnico**
- Abertura de Concurso Público**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO

CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL
- ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Aprovação do Projecto Técnico

Que integra, designadamente, o projecto de arquitectura e os de especialidades.

2. Escolha de procedimento prévio à contratação

Sugere-se a adopção da modalidade de **concurso público** (vide alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de Janeiro), uma vez que o **preço base** estabelecido para é de **674.517,42 euros**.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada consta do orçamento municipal para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de uma acção inscrita no Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **01.002 2004/14**.

3. Processo de concurso

Programa de procedimento, caderno de encargos e anúncio.

4. Nomeação de comissões

Nomeação dos membros a integrar **Júri**:

1. **Presidente**: João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal**: Ana Maria Treno, Dra. - (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal**: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º e Rui Fernandes, Arq.º

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.08.2008

e

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

Assunto: EDUCAÇÃO

- Centro Escolar da Freg. de Samuel

-Projecto Técnico

O Gabinete Municipal de Desenho, cumprindo orientações superiores, procedeu à elaboração do Projecto Base de Arquitectura para o novo equipamento escolar em epígrafe.

Após a sua conclusão, o mesmo foi enviado para o GEPE - Gabinete de Estudos e Planeamento da Educação, que o aprovou a 4 de Julho de 2008. Os correspondentes Projectos de Especialidade foram entretanto desenvolvidos na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 29 de Maio (ajustes directos) e de 19 de Junho (adjudicações).

Assim, já com todos estes elementos foi desenvolvido o Projecto Técnico para execução da obra. No Projecto Técnico estão descritas todas as soluções construtivas a adoptar em obra, bem como o respectivo Caderno de Encargos e Mapa de Medições e Orçamento, que estima o custo final da empreitada em € 674.517,42 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezassete euros e quarenta e dois cêntimos).

Neste contexto, sugere-se a aprovação do Projecto Técnico para a construção do novo Centro Escolar da Freguesia de Samuel, com as correspondentes Peças Escritas (Caderno de Encargos e Medições e Orçamento), e que se proceda à abertura de concurso para realização da empreitada.

À Consideração Superior

Rui Fernandes - Arq.º

21 Agosto de 2008

Conforme decorre da informação técnica/jurídica foram aprovados, por unanimidade:

- O Projecto Técnico; -----

- A Abertura de Concurso Público; -----

- O Processo de Concurso; -----

- A Nomeação de Comissões. -----

Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO

- Adjudicações

6.1. EB1 de Cotas

- Instalações Sanitárias

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

EB1 DE COTAS - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 28.07.2008, ratificado por deliberação de Câmara de 31.07.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANOG – Albino Nunes Oliveira Guardado	4.650,00 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.600,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.650,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.08.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.-----

6.2. EB1 de Figueiró do Campo

6.2.1. Caixilharias

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

EB1 DE FIGUEIRÓ DO CAMPO - CAIXILHARIAS
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 28.07.2008, ratificado em reunião de Câmara de 31.07.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO DE ENTREGA
Armindo Nogueira & Valente, Lda	4.526,67 €	Até 15 de Setembro

Tendo em conta que o concorrente respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.500,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento ao concorrente **Armindo Nogueira & Valente, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento ao concorrente **Armindo Nogueira & Valente, Lda**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.526,67 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.08.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.-----

6.2.2. Instalações Sanitárias

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
EB1 DE FIGUEIRÓ DO CAMPO - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
ADJUDICAÇÃO

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

Por despacho de 28.07.2008, ratificado por deliberação de Câmara de 31.07.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANOG – Albino Nunes Oliveira Guardado	4.980,00 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.950,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.980,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.08.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.-----

6.3. EB1 de Pouca Pena

6.3.1. Caixilharias

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
EB1 DE POUCA PENA - CAIXILHARIAS
ADJUDICAÇÃO

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Agosto de 2008

Por despacho de 28.07.2008, ratificado em reunião de Câmara de 31.07.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO DE ENTREGA
Armindo Nogueira & Valente, Lda	4.090,00 €	Até 15 de Setembro

Tendo em conta que o concorrente respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.000,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento ao concorrente **Armindo Nogueira & Valente, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento ao concorrente **Armindo Nogueira & Valente, Lda.**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.090,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.08.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.-----

6.3.2. Instalações Sanitárias

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
EB1 DA POUCA PENA - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 28.07.2008, ratificado por deliberação de Câmara de 31.07.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANOG – Albino Nunes Oliveira Guardado	4.897,00 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.880,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.897,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.08.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.-----

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
- Arrendamento – 7.ª Fase

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL / PROGRAMA PROHABITA
ARRENDAMENTO – 7.ª FASE

Com vista ao realojamento, com carácter provisório, de mais um agregado familiar, que integra o Programa Prohabita, na vertente da aquisição/reabilitação, sugerimos a realização de mais um contrato de arrendamento.

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

O motivo deste realojamento, antecipado, deve-se ao facto de o fogo onde actualmente se encontra instalado o agregado em causa, localizado no Bairro Pré-Fabricado, não possuir as condições de habitabilidade consideradas necessárias.

No que respeita à execução do Programa Prohabita, os agregados encontram-se actualmente distribuídos da seguinte forma:

Vertente Arrendamento				Vertente Aquisição/Reabilitação			Vertente Reabilitação	
N.º de Agregados	Realojados	Desistências	Por Realocar	N.º de Agregados	Realojados Transitório	Desistência	N.º de Agregados	Realojados
10	8	2 ¹	1	14	7	1	1	0

No quadro em anexo à presente informação, encontra-se identificado o agregado em causa, a tipologia prevista no programa e a do fogo a arrendar, bem como a localização do locado, o preço técnico, o valor de renda proposta pelo proprietário, o valor (máximo) da renda apoiada a ser suportada mensalmente pelo subarrendatário e os valores de comparticipação e de apoio a assumir, respectivamente, pelo IHRU e pelo Município de Soure.

Importa realçar, que o valor de renda proposto é ligeiramente superior ao preço técnico calculado para o fogo.

Conclusão

1. Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere arrendar o imóvel atrás identificado, com vista ao realojamento do agregado familiar no âmbito do Programa Prohabita, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro²;
2. Atribuição de um apoio financeiro ao agregado familiar até aos valores constantes do mapa em anexo nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;
3. Que o valor mensal da renda apoiada a suportar pelo respectivo agregado familiar, no âmbito do contrato de subarrendamento a celebrar, seja o constante do mapa em anexo.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.08.2008

¹ Já foi realojado um agregado em substituição de um dos agregados que desistiram do programa.

² Nenhum dos Imóveis possui um valor superior a 1000 vezes o índice 100 das Carreiras do Regime Geral do Sistema Remuneratório da Função Pública.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica/jurídica.-----

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

**Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. Bairro Pré-Fabricado**

**8.1. Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 13.ª Fase
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS, N.º 6 E 17 - FASE 13
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 29.07.2008, ratificado em reunião de Câmara de 31.07.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANOG – Albino Nunes Oliveira Guardado	2.877,00 €	5 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (2.750,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **2.877,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.08.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.-----

**16.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

**8.2. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 14.^a Fase
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 9 - FASE 14
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **1.375,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.01.11.02.99**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art.º 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

. **ANOG - de Albino de Oliveira Guardado.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.08.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

**Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2008**

9.1. Ornamentação da Vila de Soure

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2008
- ORNAMENTAÇÃO DA VILA DE SOURE – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à aquisição do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Relativamente à aquisição do serviço em epígrafe sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 13.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para a presente aquisição do serviço tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica 02.04.11.02.99 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 08.003 2008/170.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes empresas:

- Edi – Iluminações;
- Secos, Lda;
- Som Ideal.

4. CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- António José Martinho Santos Mota (Presidente do Júri)
- Ana Maria dos Santos Costa Treno, Dra.
- Vítor Manuel Carvalho Miranda, Eng.
- Ivo Gil Antunes Martins da Costa, Dr. (Suplente)
- Fernando Alfeu Foja de Oliveira Cavacas, Dr. (Suplente)

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

À Consideração Superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
19/08/2008

O Senhor Presidente referiu que: “como é do conhecimento de todos, a 12 de Julho de 2007, aprovámos um Protocolo com a Associação Empresarial de Soure, relativamente à organização das Festas de S. Mateus e da FATACIS... Esse Protocolo previa, designadamente na cláusula terceira da alínea a) do n.º 2, que o Município devia suportar os encargos devidos pela ornamentação da Vila de Soure. Assim, propõe-se que aprovemos o recurso à figura do ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

9.2. Programa

O Senhor Presidente referiu que: “o Protocolo entre o Município de Soure e a Associação Empresarial de Soure prevê, na cláusula segunda, que é a Associação Empresarial de Soure que deve elaborar, com autonomia, uma proposta de Programa que deve integrar as múltiplas acções e os locais onde as mesmas deverão ter lugar... Esta manhã recebemos a proposta de Programa.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “em relação às Festas de S. Mateus e FATACIS não temos novidades. A Câmara Municipal tem competências directas em relação a este Programa, nomeadamente na vertente cultural e desportiva. Naturalmente que vamos, mais uma vez, aproveitar a dinâmica das Instituições do nosso Concelho para dignificar estas festas.

Em relação à FATACIS, à Feira e aos Espectáculos Comerciais, isso é da inteira responsabilidade da Associação Empresarial de Soure. Tenho feito algumas reuniões pontuais com algum dos elementos, mas numa questão mais de ordem logística do que em termos organizativos. Dizer-vos que há uma grande vontade, um grande empenhamento da parte deles e também um sentido de responsabilidade e de cuidado em termos financeiros. Temos a consciência, ao ler este Programa, que ele não é muito ambicioso em termos de Espectáculos Comerciais mas a Associação Empresarial de Soure tem tudo bem estruturado, está

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008***

a pensar no futuro com outras capacidades e outras disponibilidades para fazer um maior investimento nesta área.

Da parte da Câmara Municipal, e eu como interlocutor, irá dar toda a sua colaboração para que estas Festas do nosso Concelho sejam, mais uma vez, um grande êxito.”

O Senhor Presidente referiu que: “não faço uma avaliação da proposta de Programa no que toca aos artistas... aliás nunca o fiz e tive sempre até alguma dificuldade em apreciar uma proposta de Programa quanto ao mediatismo dos artistas convidados para os espectáculos...”

Penso que importa aqui enfatizar alguns aspectos que devemos considerar marcantes. A manutenção de uma boa organização espacial... bastará olhar para a fotografia aérea da última edição das Festas de S. Mateus e FATAACIS para percebermos que há, de facto, uma excelente organização espacial, quer em termos do espaço onde decorre a FATAACIS, quer em termos do espaço onde decorre a Feira, quer mesmo em termos daquilo que são as Feiras Tradicionais e da forma como elas têm vindo a ser localizadas.

O ano passado esse sucesso não se verificou por razões de todos conhecidas, porque o Estado de Direito não funcionou e aquilo que eram as regras de acesso previstas foram adulteradas, mas percebo que se insista este ano naquilo que é procurar conseguir-se um equilíbrio entre a manutenção de um quadro de alguma consciência social, mas também, naturalmente, conseguir-se que haja uma desejável e saudável auto-sustentação dos eventos, inclusivamente, porventura, libertando meios para que, ano após ano, possam ocorrer apostas mais ambiciosas.

Penso que há iniciativas diversificadas, quase para todos os gostos, e que têm um núcleo de suporte fundamental que é a dinâmica Concelhia em termos da sua capacidade nos domínios, Cultural, Educativo, Desportivo e também da Acção Social... Há uma multiplicidade de iniciativas que resultam de parcerias, quer com Instituições Culturais, quer com Instituições Ambientais, quer com Instituições de Solidariedade Social.

Espero é que, acima de tudo, a partir de 19 de Setembro, o clima ajude... se o clima ajudar, a força da tradição que está enraizada e uma divulgação eficaz, farão o resto. Aquilo que estou convencido é que milhares de pessoas, como é hábito, afluirão à sede do Concelho. Estes dias constituirão, mais uma vez, uma afirmação muito positiva daquilo que são as principais características do Concelho e poderão significar um virar da página em termos de se criarem condições para apostas, em termos de parceria, mais ambiciosas.”

*16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008*

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “relativamente às Festas de S. Mateus, no nosso entender, deverão ser um cartão de visita do nosso Concelho e da nossa comunidade. Não vou debruçar-me sobre o Programa até porque acho que é importante que a análise do mesmo seja feita no fim, isto resulta do Protocolo que nós aprovámos, é uma proposta da entidade para quem foi protocolado, podemos ou não concordar e achar que devia ser melhor ou pior... se calhar, é enquadrável nas dificuldades económicas que se vive actualmente.

Ultimamente tenho visitado algumas Feiras e Festas deste género e o que é importante é que cada uma destas festas tenha uma marca. No Concelho de Soure esta marca era dada, no meu entender, pelo prestígio que o S. Mateus tinha; hoje enfatiza-se mais a FATAÇIS e os Espectáculos... Soure era conhecido porque tinha uma tradição subjacente ao S. Mateus que eu acho que não está a ser valorizada e é aí que penso que podemos ganhar alguma vantagem. Não nos podemos comparar com Concelhos como Cantanhede ou Pombal, porque as suas Feiras têm uma dimensão que, por muito que corramos, não conseguimos alcançar...

Recentemente fui a duas Festas, também não comparáveis: a Festa das Cruzes, em Barcelos e a Senhora da Agonia, em Viana do Castelo e a marca, para além da Festa Popular e dos Espectáculos que existem, está enraizada na tradição, a qual era importante valorizar. É nossa obrigação, enquanto decisores políticos, apontar metas e caminhos. Esta valorização popular, no meu entender, poderá ser uma marca que diferencie para melhor, as Festas do Concelho de Soure.

Relativamente ao Programa, acho que estamos de acordo que está moldado às necessidades e às contingências do momento.”

O Senhor Presidente referiu que: “concordo inteiramente que devemos valorizar a tradição, por isso é que referi que tem que haver uma eficaz divulgação, porventura mais agressiva, a exemplo do que aconteceu recentemente com o Certame - Soure Artesanato, Gastronomia e Cultura. Penso que não podemos ignorar e esquecer o seguinte: a tradição do S. Mateus faz com que haja largas dezenas de autocarros que, anualmente, continuam a trazer uma população idosa que, particularmente, visita as Feiras Tradicionais, por isso, tivemos que valorizá-las e criar condições em termos de estacionamento, apoio... Aquilo que se verifica é que, quando chove, os autocarros chegam, as pessoas saem e voltam a entrar... de resto, as dezenas de autocarros continuam a ser uma realidade e o que é preciso é que haja uma boa publicidade das Festas.

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008***

A FATACIS, curiosamente, é considerada pelos expositores a Feira do Distrito, a seguir à de Cantanhede, onde, normalmente, as oportunidades de negócio têm acontecido em maior número.

A questão dos Espectáculos... é um bocado difícil hoje, a esse nível, falar em enraizamento porque, em Setembro, normalmente já decorreram todas as outras Festas de Verão; os artistas já andaram todos por aí, já foram a todas as estações de televisão... este período de grande dificuldade económica também não ajuda, portanto, a capacidade de “convencer” as pessoas a pagar para ver o que muitas já viram, constitui uma dificuldade acrescida, pois há quem veja os Espectáculos e quem só esteja interessado em frequentar a Feira propriamente dita... As tais pessoas que vêm de autocarro, normalmente vão-se embora e estes ainda não começaram...

Tem é que haver publicidade “agressiva” e eficaz a lembrar que o S. Mateus “está vivo” e que se realiza para atrair diferentes públicos.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “questão da marca que o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho mencionou... percebi inteiramente a intenção, mas não esquecer que nós, de há uns anos para cá, tentamos vincular essa marca, que é a dignificação das Feiras Tradicionais. Há uma grande preocupação da nossa parte em dar as melhores condições, em publicitar as Feiras das Nozes, das Cebolas e da Madeira. Temos também uma vertente de cariz muito tradicional que é a Missa na Capela de S. Mateus e o Pic-nic Tradicional que é um momento de convívio e fraternização entre as pessoas.

Percebi inteiramente a intenção e temos lutado por esta característica muito própria, não das Festas, mas sim da Feira de S. Mateus. É obvio que se deverá, talvez, fazer mais; é preciso puxar um bocadinho pela imaginação mas, de ano para ano, tem havido um esforço da nossa parte para lhe dar essa dignidade. Chamar à atenção que estas Feiras estão vivas, são uma referência das Festas do nosso Concelho e devemos lutar para que não as deixem destruir. O resto estou inteiramente de acordo, são complementos.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “concordo plenamente com o que já foi referido. A questão da componente tradicional é muito importante e há também a destacar a questão religiosa. Há pessoas que, tradicionalmente, vêm religiosamente cumprir as suas promessas a S. Mateus; trata-se de algo do foro tradicional que se alia ao religioso.

**16.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

Acompanho de perto a questão do Encontro de Folclore e é curioso como tantas pessoas estão uma tarde inteira a assistir a esta componente de raiz popular. O S. Mateus é uma tradição que é conhecida em muitos lugares do país e concordo plenamente que se valorize esta componente tradicional que, efectivamente, é diferente daquilo que são as Festas com um cariz mais Comercial.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Programa.-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa proferiu a seguinte declaração de voto: “a nossa bancada votou favoravelmente esta proposta de Programa mas teve subjacente ao seu pensamento de votação dois ou três itens que eu gostaria de explicitar. Primeiro, o reconhecimento total da explanação que o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho fez e a comunhão exacta dos termos em que a fez, ou seja, há uma marca que convém ser preservada, há uma marca que convém ser implementada, há uma marca que convém ser expandida. O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu-se expressamente, e os Senhores Vereadores que usaram também da palavra, ao interesse objectivo da manutenção dessa marca e, por isso, revemo-nos todos nessa perspectiva. No entanto, entendemos que há uma cambiante importante que não pode ser descurada, ou seja, o compromisso político desta Câmara Municipal neste Programa e o aval que dá ao mesmo compromete também toda a Câmara. O que é fundamental apercebermo-nos é que, nos dias que correm, a projecção de um Município faz-se pela importância económica que projecta, pela importância cultural que projecta e isso é, fundamentalmente, um paradigma das suas Festas anuais.

O S. Mateus é emblematicamente uma Festa conhecida, uma Festa em que as pessoas se revêem, uma Festa que, conforme disse a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno também traz ao Concelho de Soure pessoas que vêm cá para ver a Feira, outras com intuito religioso...

Por isso, Senhor Presidente, vamos entender o seguinte: esta proposta de Programa, que eu pensei que nós iríamos ratificar mas que não seria este o compromisso totalmente assumido por nós já que nós não participamos na escolha dos artistas, não participamos na escolha do modelo da Feira... estou, no fundo, a dar um aval àquilo que a Associação Empresarial fez.

O que convém, desde já, deixar como assente é que: o modelo que nós prevemos, que nós preconizamos para as Festas de S. Mateus não é forçosamente este. Em relação à FATAFIS, ou seja, em relação à Feira Comercial, Industrial, acho muito

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

bem que a Câmara Municipal comprometa saudavelmente uma Associação Empresarial na gestão daquilo que é a mister dessa Associação Empresarial, que é gerir os assuntos económicos de uma Feira desta natureza. Penso que não é destituído de sentido que sejam os empresários do Concelho de Soure a tratar com os seus pares aquilo que é uma Feira de promoção Industrial, Comercial, do próprio Concelho.

Em relação ao S. Mateus e ao seu simbolismo, acho que é importante que a Câmara Municipal continue a manter um pendor muito grande de acompanhamento das Festas de S. Mateus, com todo o seu simbolismo que não pode circunscrever-se exclusivamente a uma mera comemoração anual de uma efeméride do Concelho de Soure. Era muito importante que, em relação à FATAACIS, a Associação Empresarial continuasse anualmente a concretizar os seus pensamentos, as suas ideias, em termos de organização da Feira; em relação ao S. Mateus, destrinçava claramente estas duas componentes: é importante, é imperioso que a Câmara Municipal de Soure e, nomeadamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, tivessem uma intervenção muito direccionada na sua programação.

Por isso, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, votámos favoravelmente esta proposta; entendemos no entanto que em relação à FATAACIS é importante que sejam os empresários a concretizarem a Feira, com o apoio, naturalmente, da Câmara Municipal; em relação ao S. Mateus é muito importante que a Câmara Municipal tenha uma intervenção activa naquilo que é a sua programação e objectivos.”

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. RECARGAS

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

10.1. Estrada Casal de Almeida/Pedrógão

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ESTRADA DE CASAL DE ALMEIDA/PEDRÓGÃO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.05.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

**16.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
Por delegação, o Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
2008.08.01

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

10.2. Estrada Degracias/Mocifas da Nazaré/Mocifas de Santo Amaro

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
RECARGAS
ESTRADA DAS DEGRACIAS/MOCIFAS NAZARÉ/MOCIFAS SANTO AMARO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.05.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
Por delegação, o Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
2008.08.01

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008**

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. OUTRAS RECARGAS
. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
. Casal dos Bacelos e Porto Godinho
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
ARRUAMENTOS EM CASAL DOS BACELOS E PORTO GODINHO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 27.06.2008, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram proposta as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Sociedade de Construções Elimur, Lda	147.650,00 €	15 Dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	148.229,72 €	15 Dias
Construções Júlio Lopes, S.A.	149.000,00 €	15 Dias
JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda	152.540,08 €	15 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, embora o valor da proposta seja superior ao da estimativa - 119.669,10 €-, continua a ser aceitável, pelo que, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é superior a **49.879,79 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA**;

***16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Agosto de 2008***

2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **147.650,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
Por delegação, o Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
2008.08.20

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços. ----